

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512793-13.2012.8.06.0000,

RESOLVE nomear ABELARDO RODRIGUES CAVALCANTE, Analista Judiciário, Matrícula 987.1/0, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8512793-13.2012.8.06.0000,

RESOLVE exonerar, a partir de 11 de julho de 2012, LARISSA TEIXEIRA SALGADO, Técnico Judiciário, Matrícula nº 4517.1/1, do cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, com lotação no Gabinete do Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8512673-67.2012.8.06.0000, RESOLVE conceder a LARISSA TEIXEIRA SALGADO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula nº 4517.1/1, SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL do referido cargo, a partir de 11.7.12, pelo período de 18 (dezoito) meses, uma vez que foi nomeada para o cargo de Analista Processual do Ministério Público, com lotação em Brasília, nos termos do art. 1º da Lei estadual nº 13.574, de 20 de janeiro de 2005, e art. 65 da Lei estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, em virtude de haver sido aprovada em concurso público. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500039-76.2012.8.06.0117, RESOLVE autorizar a disposição do servidor THÉRCIO ARAGÃO MONT'ALVERNE, Analista Judiciário, lotado na Vara Única da Comarca de Caridade, matrícula nº 8294.1/2, para a Comarca de Maracanaú. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 1216/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

RESOLVE designar a Dra. LIA SAMMIA SOUZA MOREIRA, Juíza de Direito Auxiliar da Comarca de Fortaleza, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Icó, no período de 02.07.2012 a 30/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

P O R T A R I A N º 1217/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que é previsto no art. 2º da Resolução nº 14, de 10 de julho de 2008, deste Tribunal,

R E S O L V E revogar a Portaria nº 900/2012 e designar o Dr. LUÍS EDUARDO GIRÃO MOTA, Juiz Substituto Auxiliar da 2ª Zona Judiciária, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó, durante vacância, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de julho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

P O R T A R I A N º 1215/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,